

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/NEEP/SETASC/MT

Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP/SUAS/MT para o ano de 2024.

O Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e, dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Colegiado na reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP/SUAS/MT para o ano de 2024.

- I. 26 (vinte e seis) de fevereiro;
- II. 22 (vinte e dois) de abril;
- III. 24 (vinte e quatro) de junho
- IV. 26 (vinte e seis) de agosto
- V. 28 (vinte e oito) de outubro

Art. 2º - Sempre que houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

(original assinada)

Sheila Carla de Queiroz Gomes

Coordenadora do Núcleo Estadual de Educação Permanente

do Sistema Único de Mato Grosso - NEEP/SUAS/MT